



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 605/96, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre denominação de rua
e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO FE-
DERADO DA BAHIA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar VEREADOR LUIZ COSTA, a
Praça localizada no bairro do Itapicurú, entre as ruas Carmeli-
to Barbosa Alves e Castro Alves, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Cruz das Almas, 18 de novembro de 1996.

Carmelito Barbosa Alves
CARMELITO BARBOSA ALVES
Prefeito Municipal

Walter Siqueira Santos
WALTER SIQUEIRA SANTOS
Secretário Geral